

**EDITAL PRELIMINAR ANÁLISE DE CURRÍCULOS**  
**Processos Seletivos Internos – DivGP/CHC – 04/2024**

**CHEFIA DO SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR**

A Comissão de Seleção nomeada através de Portaria - SEI nº 356, de 01 de abril de 2024, do Complexo Hospital de Clínicas (CHC) divulga o resultado preliminar da análise de currículo do Processo Seletivo Interno para Chefia do Setor de Farmácia Hospitalar.

**CANDIDATOS INSCRITOS - (ORDEM ALFABÉTICA)**

ANTONIO EDUARDO MATOSO MENDES
CLENI VERONEZE
DANIELA SABOIA GRUBER DALL STELLA

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA - (ORDEM ALFABÉTICA)**

ANTONIO EDUARDO MATOSO MENDES
CLENI VERONEZE
DANIELA SABOIA GRUBER DALL STELLA

- I. Os formulários de análise de currículo poderão ser consultados pelo próprio candidato no SEDIMP/DivGP.
- II. Para profissionais externos ao CHC - UFPR o formulário de análise de currículo poderá ser requisitado via e-mail [nomeacao@hc.ufpr.br](mailto:nomeacao@hc.ufpr.br).
- III. Os candidatos poderão interpor recurso à DivGP, a ser encaminhado ao e-mail [nomeacao@hc.ufpr.br](mailto:nomeacao@hc.ufpr.br), no prazo de 48 horas da data da publicação deste edital.
- IV. A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.
- V. O Superintendente da Unidade da Rede EBSEH, à qual a vaga está vinculada, poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a fase de entrevistas em até quatro vezes o limite definido no caput.
- VI. As entrevistas serão agendadas no período de **06/05/2024 - 10/05/2024**.

- VII. A fase referente à Entrevista consistirá na análise das características pessoais do candidato com vistas a avaliar as suas habilidades, experiências, atitudes e expectativas para o exercício da função, observados os seguintes critérios: I. Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos; II. Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos; III. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos; IV. Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.
- VIII. O candidato que obtiver a melhor classificação na fase de entrevista será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede Ebserh, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s)correspondente(s) da Administração Central, a qual apresentará manifestação quanto à necessidade de realização ou não da 3ª Fase do Processo Seletivo.

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria - SEI nº 356, de 01 de abril de 2024